



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Em, 20 de Novembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0213/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 110.050,00 (Cento e Dez Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2015	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000132 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	17.220,00
		Total da Ação
		17.220,00
12 365 0271 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000173 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	92.830,00
		Total da Ação
		92.830,00
		Total da Unidade Orçamentária
		110.050,00

Total de Suplementações 110.050,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 110.050,00 (Cento e Dez Mil e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional